# EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMEIRA - ESTADO DE SÃO PAULO. 

PROCESSO DIGITAL: 1005589-10.2016.8.26.0320

Classe - Assunto: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RESCISÃO / RESOLUÇÃO
Exeqüente: TADEU DEQUERO MARTINS e outro
Executado: TRADEINVEST INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO S/A e outros

CARLOS EDUARDO PEREIRA, Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/SP sob no. 0605007941/D, Perito Judicial honrado com sua nomeação, em atenção ao R. Despacho, compromissado nos Autos da AÇÃO EM TELA; vem mui respeitosamente à V. Ex. ${ }^{\text {a }}$, após ter procedido às diligências e verificações que se fizeram necessários, apresentar o resultado dos trabalhos consubstanciado no Laudo de Avaliação em anexo, bem como, requerer a complementação, fixação e levantamento de imediato de seus Honorários Profissionais Definitivos de acordo com a Tabela do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE-SP, para a elaboração do presente LAUDO DE AVALIAÇÃO.

## EM FUNCÃO DO TEMPO GASTO:

$\mathrm{H}=(\mathrm{R} \$ 360,00 \times 9,0)$
TOTAL=R\$3.240,00 (tr $\sim$ es mil, duzentos e quarenta reais).

Termos em que
P. Deferimento

Limeira, 14 de maio de 2018.


Carlos Eduardo Pereira Engenheiro Civil

## ÍNDICE

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES ..... FL. 02
2. LEVANTAMENTO DE DADOS ..... FL. 02
3. VISTORIA ..... FL. 03
4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃOFL. 05
5. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL ..... FL. 06
6. RESPOSTAS AOS QUESITOS DE FLS. 506/507 ..... FL. 06
7. RESPOSTAS AOS QUESITOS DE FLS. 512/513 ..... FL. 08
8. PARECER CONCLUSIVO ..... FL. 09
9. TERMO DE ENCERRAMENTO ..... FL. 10
10. ANEXOS ..... FL. 11

## 1. CONSIDERACÕES PRELIMINARES

O presente Laudo refere-se à LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, conforme Decisão de fls. 450 , sobre a totalidade da unidade autônoma 808 , ou seja, parte ideal de $\mathbf{0 , 2 1 3 6 \%}$ da área do terreno sob Matrícula $n^{\circ} .71 .630$ do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo:

- "Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2³7’12" e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula $n^{o}$. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $87^{\circ} 4^{\prime} 17^{\prime \prime} e$ com distância de 20,11 metros, divisando com a área $B$ (matrícula $n^{o}$. 69.681), até o ponto A. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de $S E$ $2^{\circ} 37^{\prime} 12 "$ e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro $n^{o}$. 2773.055), até o ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $87^{\circ} 04$ '17" e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro $n^{o}$. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28¹3'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de $S W 83^{\circ} 01$ '15" e com distância de 1,63 metros até o ponto $F$, inicial desta descrição"". Cadastro Municipal $n^{\circ}$. 2773.050.

Perícia: o signatário foi nomeado pelo M.M. Juiz às fls. 501 para proceder a Vistoria e Avaliação do imóvel.

## 2. LEVANTAMENTO DE DADOS

Informações obtidas na Prefeitura Municipal de Limeira, no dia 26 de abril de 2018, no Departamento de Cadastro e abaixo transcritas, constam do Anexo 01 - Ficha Imobiliária Cadastral, mostrado às folhas 11:

| Inscrição Cadastral Municipal: | 2773.050.000; |
| :--- | :--- |
| Proprietário: | FELIPE GIMENES MAIMONE; |
| Endereço: | Via Prefeito Jurandyr Paixão, n . $2001 ;$ |
| Bairro: | Itaipu; |
| Setor | $17 ;$ |
| Face: | $001 ;$ |
| Fração ideal: | $1 ;$ |
| Lote: | GL.F4: |


| Situação: | Esquina 2 Faces; |
| :--- | :--- |
| Testada de frente: | $38,08 \mathrm{~m}-$ Via Prefeito Jurandyr Paixão; |
| Testada direita: | $1,63 \mathrm{~m}-$ Via Antonio Cruãnes Filho; |
| Medida de fundo médio: | $103,43 \mathrm{~m} ;$ |
| Medida curva direita de frente: | $56,26 \mathrm{~m} ;$ |
| Área do lote: | $3.342,34 \mathrm{~m}^{2} ;$ |
| Área Edificada: | $0,00 \mathrm{~m}^{2} ;$ |
| Categoria de uso: | Nenhum; |
| Cidade/ Estado: | Limeira - SP. |

## 3. VISTORIA

Esteve o Perito em visita ao imóvel, às 16 h 30 do dia 04 de maio de 2018, em companhia do Ilmo. Assistente Técnico Judicial indicado pelas Ilmas. Defensoras dos Ilmos. Executados, Dr. Sandro Augusto Antonello, CREA: 060.181.749.6.

### 3.1. OBJETIVO:

Constatar as características do local e região onde o imóvel está situado, para posterior elaboração de avaliação.

### 3.2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL E REGIÃO:

Localização - Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire, n ${ }^{\circ}$. 100, no bairro denominado "Itaipu", zona urbana de Limeira - SP. O terreno se localiza na esquina da Via Antonio Cruãnes Filho (Anel Viário) com a Via Prefeito Jurandyr Paixão, porém a partir da alça da via de acesso paralela à Via Antonio Cruãnes Filho, executada para dar acesso da Via Antonio Cruãnes Filho à Via Prefeito Jurandyr Paixão.

A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da Avenida Campinas, avenida essa que contém inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A topografia do terreno é plana. No lote foi executada terraplenagem (corte) para realização de obras que não foram executadas, sendo que o local já apresenta erosão. O lote é irregular, de esquina, constituído de solo firme e seco, não sujeito a inundações.

O sistema viário é composto de guias, sarjetas e pavimento asfáltico. O bairro é atendido por sistema de coleta de lixo; o local é dotado de abastecimento de água potável, rede de esgoto e de águas pluviais, energia elétrica, sistema de transporte coletivo, coleta de lixo, totalmente urbanizado.

Distante aproximadamente $4.000,00$ metros da Praça Dr. Toledo Barros, mais especificamente da esquina das ruas Boa Morte com Carlos Gomes, tem acesso fácil para pedestres e veículos pelas ruas Boa Morte e após pela Avenida Campinas até o seu final e após pela Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire até o numeral 100.

Zoneamento: Zona Urbana de Limeira, que admite construções residenciais, comerciais e industriais.

Vizinhança: formada por indústrias, comércios, chácaras de recreio, sítios e fazendas, próximo ao Condomínio de apartamentos "Parque dos Sabiás", Indústria Galzerano de carrinhos e berços, Cerâmica Battistella, bairro "Jardim Campo Belo".

### 3.3. DESCRICÃO DO IMÓVEL VISTORIADO:

### 3.3.1. Terreno

"Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto $F$, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2³7’12"e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula $n^{o}$. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $87^{\circ} 4^{\prime} 17^{\prime \prime}$ e com distância de 20,11 metros, divisando com a área B (matrícula $n^{o}$. 69.681), até o ponto $A$. Do ponto $A$, a divisa segue em linha ideal, com rumo de $S E 2^{\circ} 37^{\prime} 12^{\prime \prime}$ e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro $n^{o}$. 2773.055), até o ponto B, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $87^{\circ} 04^{\prime} 17^{\prime \prime}$ e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro no. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NW 28¹3'03", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto 3C, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de $S W 83^{\circ} 01^{\prime} 15^{\prime \prime}$ e com distância de 1,63 metros até o ponto F, inicial desta descrição". Cadastro Municipal no. 2773.050".

Para efeito de localização o referido lote se localiza na esquina da Via Antonio Cruãnes Filho com a Via Prefeito Jurandyr Paixão, com frente para a Via Jurandyr Paixão, $\mathrm{n}^{\circ}$. 100, ao lado de Posto de Combustíveis da Rede AFA, com quem faz divisa pela lateral direita, de quem de dentro do lote olha para a Via Prefeito Jurandyr Paixão.

Fotos do imóvel constam do Anexo 02 de fls. 20/23

### 3.3.2. Construcões

No terreno não existe construção.

## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 4.1. METODOLOGIA EMPREGADA

O método aplicado para apuração do imóvel foi o seguinte:
Terreno - método comparativo, através de pesquisas e informações realizadas diretamente no mercado de imóveis, aplicadas as Normas de Avaliações do IBAPE-SP e NBR-5676.

Dos imóveis disponíveis para comercialização na cidade de Limeira, foram escolhidos 10 (dez) terrenos que apresentavam características próximas às do imóvel avaliando, seja com referência à localização, bem como na zona (diretrizes municipais), que envolve os tipos de finalidade de uso: residencial, comercial e industrial, além de benfeitorias e demais fatores que agregam valores aos imóveis.

### 4.2. HOMOGENEIZACÃO

Os terrenos pesquisados foram homogeneizados considerando os principais fatores que influem diretamente nos seus preços finais, tais como: topografia, testada, profundidade, vizinhança, melhoramentos, etc.

## Fonte:

Oferta: $\quad \mathrm{Ff}=0,9$
Transferência: $\mathrm{Ff}=1,0$

Atualização: Atualização dos valores unitária feita com base em indexador econômico. Índice escolhido: FIPE.

Elasticidade: Quando os valores obtidos provêm de ofertas, incide um desconto para compensar a superestimativa natural das mesmas.

Frente: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.2 na NBR-5676.

Profundidade: Conforme o disposto no item 9.1.2.2.1 da NBR-5676.

## 5. CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Tendo em vista que o imóvel não possui construções, temos o seguinte:

### 5.1. VALOR TOTAL DO TERRENO (Vt)

Área do Terreno: $\mathbf{A}_{\mathbf{t}}=3.342,34 \mathrm{~m}^{2}$.
Valor Unitário Básico de Terreno pesquisado: $\mathrm{v}=\mathrm{R} \$ 810,06 / \mathrm{m}^{2}$ (Anexo $\mathrm{n}^{\circ} .02$ de fls. 12 a 19).
$\mathrm{V}_{\mathrm{t}}=\mathrm{A}_{\mathrm{t}} * \mathrm{v}=3.342,34 \mathrm{~m}^{2} * \mathrm{R} \$ 810,06 / \mathrm{m}^{2}$
$\mathbf{V}_{\mathrm{t}}=\mathbf{R} \$ 2.707 .495,94$ (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

### 5.2. VALOR DA PARTE IDEAL DE $0,2136 \%$ DO TERRENO (V0,2136\%) <br> $\mathrm{V}_{0,2136 \%}=\mathrm{V}_{\mathrm{t}} * 0,2136 \%$ <br> $\mathrm{V}_{0,2136 \%}=\mathrm{V}_{\mathrm{t}} * 0,2136 \%=\mathrm{R} \$ 2.707 .495,94 \times 0,2136 \%$ <br> $\mathbf{V}_{0,2136 \%}=\mathbf{R} \$ \mathbf{5 . 7 8 3}, 21$ (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

## 6. QUESITOS DE FLS. 506/507:

6.1. Queira o Sr. Perito descrever o imóvel da Ré detalhadamente.

Resposta: Atendido nos itens 1. a 3. e subitens do presente Laudo de Avaliação.
6.2. Queira o Sr. Perito descrever o imóvel/unidade adquirida pelo Autor.

Resposta: Salvo melhor juízo o Ilmo. Exeqüente adquiriu a unidade autônoma $\mathrm{n}^{\circ}$. 808 , com área privativa de $22,22 \mathrm{~m}^{2}$, conforme Cláusula 2.2 do Contrato de Compra e Venda juntado aos autos às fls. 14/21.
6.3. O Sr. Perito pode esclarecer qual o valor total de mercado da propriedade?
Resposta: O valor total do terreno do Ilmo. Execuado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

### 6.4. Pode o Sr. Perito esclarecer se o Bairro onde se situa o imóvel penhorado é

 de baixo, médio ou alto padrão?Resposta: A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da avenida Campinas, sendo que na avenida Campinas estão localizadas inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A Via Prefeito Jurandyr Paixão tem grande valor e procura, principalmente por empresas, em virtude da localização com fácil acesso e o fato da "zona conforme diretrizes municipais" permitir a instalação de comércios e indústrias.

Mais informações constam do item 3. e subitens e do Anexo 01, do presente Laudo de Avaliação.
6.5. É possível saber o que será construído no local do imóvel?

Resposta: Salvo melhor juízo, não se pode afirmar com certeza já que o fato da existência de documentos e projetos não garante que as obras serão executadas.
6.6. O Sr. Perito pode esclarecer qual é o valor correspondente a unidade adquirida pelo Autor?
Resposta: Salvo melhor juízo, o método mais correto para estimar o valor correspondente a unidade adquirida pelo Ilmo. Autor, é a correção monetária do valor pago, incluindo multas, caso previsto em contrato, a ser elaborada por especialista contábil, já que a avaliação do valor da construção não é plausível, uma vez que não se pode afirmar, com certeza que as obras serão executadas, já que até os Alvarás de Construção de números 03/2012 e 26/2012 mostrados às fls. 211/213 do processo em tela, documentos esses fornecidos pela Prefeitura Municipal de Limeira, tinham como validade 02 (dois) anos a partir de 28/12/2012 para a execução da construção, o que não ocorreu.

A existência de documentos e projetos aprovados não garante que a obra será executada.

O valor total do terreno do Ilmo. Executado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Já o valor referente à parte ideal de $\mathbf{0 , 2 1 3 6 \%}$ da área do terreno sob Matrícula no. 71.630 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo é de R\$5.783,21 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
6.7. O Sr. Perito sabe informar quantas unidades serão construídas no local do imóvel?

Resposta: Às fls. $463 / 500$ constam as informações sobre a proposta do que deverá ser construído. Às fls. 211/228 são apresentados os detalhes da proposta de construção.
6.8. Queira o Sr. Perito prestar quaisquer outros esclarecimentos que entender pertinentes ao julgamento do processo.
Resposta: O Laudo contempla as informações necessárias.

## 7. QUESITOS DE FLS. 512/513:

7.1. Queira o Sr. Perito descrever a localização e detalhar as características do terreno pertencente ao Réu.
Resposta: Atendido nos itens 1. a 3. e subitens e do Anexo 01 do presente Laudo de Avaliação.
7.2. Queira o Senhor perito informar qual o tipo de zona comercial/residencial se situa o terreno?
Resposta: A "Via Prefeito Jurandyr da Paixão de Campos Freire" onde se situa o imóvel é continuidade da avenida Campinas, sendo que na avenida Campinas estão localizadas inúmeras empresas comerciais e industriais, bem como residências, de padrões médio e alto.

A Via Prefeito Jurandyr Paixão tem grande valor e procura, principalmente por empresas, em virtude da localização com fácil acesso e o fato da "zona conforme diretrizes municipais" permitir a instalação de comércios e indústrias.

Mais informações constam do item 3. e subitens e do Anexo 01, do presente Laudo de Avaliação.
7.3. Queira o Senhor perito informar se local é servido dos principais melhoramentos urbanos? Tais como: Asfalto; Guias e sarjetas; Rede de água e Esgoto; Rede de energia elétrica; Iluminação Pública; Coleta de Lixo, etc...
Resposta: O sistema viário é composto de guias, sarjetas e pavimento asfáltico. O bairro é atendido por sistema de coleta de lixo; o local é dotado de abastecimento de água potável, rede de esgoto e de águas pluviais, energia elétrica, sistema de transporte coletivo, coleta de lixo, totalmente urbanizado.
7.4. Queira o Senhor perito informar se existem mais terrenos na região com características semelhantes ao do Réu? Em caso afirmativo, qual o valor do $\mathbf{m}^{\mathbf{2}}$ destes? Em caso negativo, qual $\mathbf{o}$ valor do $\mathbf{m}^{\mathbf{2}}$ dos imóveis comerciais da região?
Resposta: Levantamento imobiliário consta do presente Laudo de Avaliação no Anexo 02 - "Pesquisa Imobiliária do Valor do Terreno", mostrada às fls. $12 / 21$.
7.5. Queira o Senhor perito informar qual $o$ valor de mercado atual do terreno do réu?
Resposta: O valor total do terreno do Ilmo. Executado, conforme calculado no presente Laudo de Avaliação é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
7.6. Esclareça o Sr. Perito, minuciosamente, a forma e o método utilizado para a realização da perícia
Resposta: Atendido no item 4. e subitens do presente Laudo de Avaliação.
7.7. Queira o Sr. Perito prestar quaisquer outros esclarecimentos que entender necessários ao julgamento da lide.
Resposta: O Laudo contempla as informações necessárias.

## 8. PARECER CONCLUSIVO

Efetuadas as diligências de vistorias, análises, levantamentos imobiliários, levantamento de dívidas fiscais, estudos e cálculos que se fizeram necessários, podemos concluir o seguinte:

O valor do imóvel bem imóvel de Matrícula n ${ }^{\mathbf{0}} \mathbf{. 7 1 . 6 3 0}$ do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cuja cópia da escritura consta das fls. 388/424 do processo, sendo: "Área de terras com 3.342,34 metros quadrados, nesta cidade, na Via Prefeito Jurandyr da Paixão, com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto F, localizado em um canto da propriedade que divisa com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto F, a divisa segue em linha ideal com rumo de SE 2³7’12"e com distância de 103,43 metros, divisando com a outra área B (matrícula no. 69.681), até o ponto G. Do ponto G, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $8^{\circ} 4^{\prime} 17^{\prime \prime}$ e com distância de 20,11 metros, divisando com a área $B$ (matrícula $n^{0}$. 69.681), até o ponto $A$. Do ponto A, a divisa segue em linha ideal, com rumo de SE $2^{\circ} 37^{\prime} 12^{\prime \prime}$ e com distância de 43,85 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro no. 2773.055), até o ponto $B$, a divisa segue em linha ideal, com rumo de NE $87^{\circ} 04^{\prime} 17^{\prime \prime}$ e com distância de 34,71 metros, divisando com a outra área desmembrada (cadastro $n^{o}$. 2773.055), até o ponto C; do ponto C, a divisa segue em linha ideal, com rumo de $N W 28^{\circ} 13^{\prime} 03$ ", com distância de 34,21 metros, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho, até o ponto 3B. Do ponto 3B, a divisa segue em linha ideal e em curva com desenvolvimento de 56,26 metros e raio de 49,21 metros até o ponto $3 C$, divisando com a faixa de desapropriação da Via Antonio Cruãnes Filho. Do ponto 3C, a divisa segue em linha ideal com rumo de $S W 83^{\circ} 01$ '15" e com distância de 1,63 metros até o ponto $F$, inicial desta descrição", Cadastro Municipal no 2773.050" é de R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕ̃S, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Já o valor referente à PARTE IDEAL DE 0,2136\% da área do terreno sob Matrícula no. $\mathbf{7 1 . 6 3 0}$ do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, conforme Decisão de fls. 450 é de R\$5.783,21 (CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

## 9. TERMO DE ENCERRAMENTO

Nada mais tendo a esclarecer, o signatário encerra o seu trabalho, com a elaboração do presente laudo que contém 10 (dez) folhas e 05 (cinco) anexos, totalizando 28 (vinte e oito) folhas, todas impressas de um só lado.

Limeira/SP, 14 de maio de 2018.


Carlos Eduardo Pereira Engenheiro Civil
CREA-SP: 0605007941



## FICHA IMOBILIÁRIA CADASTRAL FORNECIDA PELA PREFEITURA



## PESQUISA IMOBILIÁRIA DO VALOR DO TERRENO:

## ELEMENTO COMPARATIVO 1)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Terreno Industrial
Rodovia Limeira- Piracicaba / Limeira/SP
39.200,00m²

Plano
R\$ 15.800.000,00
Data:
Oferta
Fonte:
Informante:
07/05/2018
A) Valor do terreno:

Sérgio Martins Imóvei
Fone: (19) 98111-0036
B) Área do terreno:

R\$ 15.800.000,00 (à vista)
$39.200,00 \mathrm{~m}^{2}$
C) Fator Atualização:

1,00
D) Coeficiente de Frente:
E) Fator Topografia:
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: 1,85
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-distrito-industrial-bairros-limeira39200 m 2 -venda-RS15800000-id-
83431876/?utm source=Trovit\&utm medium=CPC\&utm campaign=trovit-premium
$\mathrm{V}_{1}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\mathrm{V}_{1}=\mathbf{R} \$ 1.073,75 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 2)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
A) Valor do terreno:
B) Área do terreno:

Terreno Industrial
Jardim Lagoa Nova - Limeira/SP
$1.044,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano
R\$ 870.000,00
Oferta
07/05/2018
Imobiliária Bom Lar
Fone: (19) 3442-5211
R\$870.000,00 (à vista)
$1.044,00 \mathrm{~m}^{2}$
C) Fator Atualização: 1,00
D) Coeficiente de Frente: $\quad 1,00$
E) Fator Topografia: $\quad 1,00$
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: 0,75
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-no-jardim-lagoa-nova2937254402.html
$\mathrm{V}_{2}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\underline{V}_{2}=\mathbf{R} \$ 900,00 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 3)

Tipo: Terreno Industrial
Bairro:
Cidade Jardim - Limeira/SP
Área do Terreno:
Topografia:
$10.600,00 \mathrm{~m}^{2}$
Valor:
Plano
Natureza:
R\$ 17.000.000,00
Data:
Oferta
07/05/2018
Fonte:
Gaia Imóveis
Informante:
A) Valor do terreno:

Fone: (19) 3304-0430
B) Área do terreno:

R\$ 17.000.000,00 (à vista)
C) Fator Atualização:
$10.600,00 \mathrm{~m}^{2}$
D) Coeficiente de Frente: $\quad 1,00$
E) Fator Topografia:

1,00
F) Coefic. de Valorização Zona: 0,70
G) Fator de Correção da Área: 1,33
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.vivareal.com.br/imovel/lote-terreno-vila-cidade-jardim-bairros-limeira-10600m2-venda-RS17000000-id-50085025/
$\mathrm{V}_{3}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\mathrm{V}_{3}=\quad \mathbf{R} \$ 1.343,80 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 4)

Tipo: Terreno Industrial
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Itaipu - Limeira/SP
$510,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano
R\$ 385.000,00
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
Oferta
07/05/2018
A) Valor do terreno:

Valéria Vaz
B) Área do terreno:

Fone: (19) 97406-2592
R\$ 385.000,00 (à vista)
C) Fator Atualização:
$510,00 \mathrm{~m}^{2}$
D) Coeficiente de Frente: $\quad 1,00$
E) Fator Topografia: 1,00
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: 0,62
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.storiaimoveis.com.br/comprar+terreno+0-quartos+jardim-campobelo+limeira+AV7sf8yio68MkU65970D
$\mathrm{V}_{4}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\mathrm{V}_{4}=\quad \mathrm{R} \$ 673,98 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 5)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
A) Valor do terreno:
B) Área do terreno:
C) Fator Atualização:
D) Coeficiente de Frente:
E) Fator Topografia:
F) Coefic de Valorizaçã Zona: 1,00
G) Fator de Correção da Área: 1,03
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:
$\mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/area-a-venda-em-tatu-2930707750.html
$\mathrm{V}_{5}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\mathbf{V}_{5}=\mathbf{R} \$ 1.345,10 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 6)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
A) Valor do terreno:
B) Área do terreno:
C) Fator Atualização:
D) Coeficiente de Frente:
E) Fator Topografia:
F) Coefic. de Valorização Zona:
G) Fator de Correção da Área:

Terreno Industrial
Itaipu - Limeira/SP
$902,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano
R\$700.000,00
Oferta
07/05/2018
Imobiliária Bom Lar
Fone: (19) 3442-5211
R\$ 700.000,00 (à vista)
$902,00 \mathrm{~m}^{2}$
1,00
1,00
1,00
1,60
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:
$\mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252302.html
$\mathrm{V}_{6}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$V_{6}=\quad R \$ 804,62 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 7)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
Natureza:
Data:
Fonte:
Informante:
A) Valor do terreno:
B) Área do terreno:

Terreno Industrial
Itaipu - Limeira/SP
$578,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano
R\$ 449.000,00
Oferta
07/05/2018
Imobiliária Bom Lar
Fone: (19) 3442-5211
R\$ 449.000,00 (à vista)
$578,00 \mathrm{~m}^{2}$
C) Fator Atualização: 1,00
D) Coeficiente de Frente: $\quad 1,00$
E) Fator Topografia: $\quad 1,00$
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: $\quad 0,64$
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252300.html
$\mathrm{V}_{7}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$V_{7}=\mathbf{R} \$ 715,91 / \mathrm{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 8)

Tipo: Terreno Industrial
Bairro:
Itaipu - Limeira/SP
Área do Terreno:
Topografia:
$500,00 \mathrm{~m}^{2}$
Valor:
Plano
Natureza:
R\$ 320.000,00
Data:
Fonte:
Oferta
07/05/2018
Informante:
A) Valor do terreno:

Imobiliária Bom Lar
Fone: (19) 3442-5211
B) Área do terreno:

R\$ 320.000,00 (à vista)
C) Fator Atualização:
$500,00 \mathrm{~m}^{2}$
D) Coeficiente de Frente: $\quad 1,00$
E) Fator Topografia: $\quad 1,00$
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: $\quad 0,62$
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:
$\mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937251961.html
$\mathrm{V}_{8}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$V_{8}=\quad$ R\$ 571,39/ $\mathbf{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 9)

Tipo:
Bairro:
Área do Terreno:
Topografia:

Terreno Industrial
Itaipu - Limeira/SP
$561,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano

Valor: R\$ 435.000,00
Natureza:
Oferta
Data:
07/05/2018
Fonte:
Imobiliária Bom Lar
Informante:
A) Valor do terreno:

Fone: (19) 3442-5211
A) Kalor do terreno:

R\$ 435.000,00 (à vista)
B) Área do terreno:
$561,00 \mathrm{~m}^{2}$
C) Fator Atualização:

1,00
D) Coeficiente de Frente:

1,00
E) Fator Topografia:

1,00
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: $\quad 0,64$
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência:
$\mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-em-tatu-2937252301.html
$\mathrm{V}_{9}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$\underline{V_{9}}=\mathbf{R} \$ 714,61 / \mathbf{m}^{2}$

## ELEMENTO COMPARATIVO 10)

Tipo: Terreno Industrial
Bairro:
Itaipu - Limeira/SP
Área do Terreno:
Topografia:
Valor:
$1.300,00 \mathrm{~m}^{2}$
Plano
Natureza:
R\$ 900.000,00
Data:
Oferta
Fonte:
Informante:
07/05/2018
A) Valor do terreno:

Imobiliária Bom Lar
Fone: (19) 3442-5211
B) Área do terreno:

R\$ 900.000,00 (à vista)
C) Fator Atualização:
$1.300,00 \mathrm{~m}^{2}$
D) Coeficiente de Frente:

1,00
E) Fator Topografia: $\quad 1,00$
F) Coefic. de Valorização Zona: 1,60
G) Fator de Correção da Área: $\quad 0,79$
H) Correção da elasticidade da informação pelo valor de fonte: 0,90
I) Frente de Referência: $\quad \mathrm{F}_{\mathrm{r}}=10,0 \mathrm{~m}$
J) Endereço web do anúncio:
https://www.imovelweb.com.br/propriedades/terreno-a-venda-no-centro-2937251217.html
$\mathrm{V}_{10}=(\mathrm{A} / \mathrm{B}) * \mathrm{C} * \mathrm{D} * \mathrm{E} * \mathrm{~F} * \mathrm{G} * \mathrm{H}$
$V_{10}=\mathbf{R} \$ 787,57 / \mathrm{m}^{2}$

## TABELA DE CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA

| Amostra | Endereço | Valor/ $\mathrm{m}^{2}$ |
| :---: | :--- | :--- |
| 01 | Rodovia Limeira- Piracicaba | $\mathrm{R} \$ 1.073,75$ |
| 02 | Jardim Lagoa Nova | $\mathrm{R} \$ 900,00$ |
| 03 | Bairro Cidade Jardim | $\mathrm{R} \$ 1.343,80$ |
| 04 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 973,98$ |
| 05 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 1.345,10$ |
| 06 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 904,62$ |
| 07 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 715,91$ |
| 08 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 571,39$ |
| 09 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 714,61$ |
| 10 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 787,57$ |

Média Aritmética= $\mathbf{R} \mathbf{\$ 8 9 3 , 0 7} / \mathbf{m}^{\mathbf{2}}$
Limite Inferior $(-30 \%)=\quad \mathrm{R} \$ 625,15 / \mathrm{m}^{2}$
Limite Superior $(+30 \%)=\quad R \$ 1.160,99 / \mathrm{m}^{2}$

Como os elementos de amostras 03, 05 e 08 apresentaram resultados discrepantes, houve necessidade de reprocessar a média, excluindo-se os elementos de amostras discrepantes:

## TABELA DE CÁLCULO DA MÉDIA ARITMÉTICA SANEADA

| Amostra | Endereço | Valor/ $\mathrm{m}^{2}$ |
| :---: | :--- | :--- |
| 01 | Rodovia Limeira- Piracicaba | $\mathrm{R} \$ 1.073,75$ |
| 02 | Jardim Lagoa Nova | $\mathrm{R} \$ 900,00$ |
| 04 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 973,98$ |
| 06 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 984,62$ |
| 07 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 975,91$ |
| 09 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 974,61$ |
| 10 | Bairro Itaipu | $\mathrm{R} \$ 787,57$ |

Média Aritmética Saneada $=\mathbf{R} \mathbf{8 1 0 , 0 6} / \mathbf{m}^{\mathbf{2}}$

## TRATAMENTOS DE HOMOGENEIZACÃO:

- Atualização:

Atualização dos valores unitária feita com base em indexador econômico.
Índice scolhido: FIPE.

- Elasticidade:

Quando os valores obtidos provêm de ofertas, incide um desconto para compensar a superestimativa natural das mesmas.

- Frente:

Conforme o disposto no item 9.1.2.2.2 na NBR-5676.

- Profundidade:

Conforme o disposto no item 9.1.2.2.1 da NBR-5676.

## VALOR TOTAL DO TERRENO (Vt)

Área do Terreno: $\mathbf{A t}_{\mathbf{t}}=3.342,34 \mathrm{~m}^{2}$
Valor Unitário Básico de Terreno, por metro quadrado pesquisado: $\mathbf{v}=\mathbf{R} \mathbf{\$ 8 1 0 , 0 6} / \mathbf{m}^{\mathbf{2}}$
$\mathbf{V}_{\mathbf{t}}=\mathbf{A}_{\mathbf{t}} * \mathbf{v}=3.342,34 \mathrm{~m}^{2} * \mathrm{R} \$ 810,06 / \mathrm{m}^{2}$
$\mathbf{V}_{\mathrm{t}}=$ R\$2.707.495,94 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

Anexo n ${ }^{\circ} .03$

## FOTO 01: VISTA FRONTAL - VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO



FOTO 02: VISTA FRONTAL - VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO


 fls. 587

## FOTO 03: VISTA INTERNA FRONTAL



FOTO 04: VISTA INTERNA FRONTAL



FOTO 08: VISTA DA ESQUINA DO LOTE, PELA VIA PREFEITO JURANDYR PAIXÃO




# FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS EM FUNÇÃO DO TEMPO GASTO 



Capitulo I NORMAS GERAIS

Art. $1^{\circ}$ - Este Regulamento de Honorários para Avaliaçరes e Pericias de Engenharia estabelece parâmetros para fixação dehonorários profissionais, e pressupőe o conhecimento e a estrita observância:
a) dos preceitos contidos nos Códigos de Ética Profissional do IBAPE/SP e do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, destacando-se, neste último diploma,a alinea B do parágrafo III do artigo $10^{\circ}$ que prescreve ser vedado: "apresentar proposta de honorarios com valores vis ou extorsivos ou desrespeitando tabelas de honorários minimos aplicáveis':
b) das Normas Brasileiras publicadas pela ABNT aplicáveis a Engenharia de Avaliaçōes e às Pericias de Engenharia:
c) das Normas Técnicas do IBAPEISP aplicáveis a Engenharia de Avaliaçōes e às Pericias de Engenharia.

Art. $2^{\circ}$ - A observância deste Regulamento de Honorários deve ser considerada nos contratos escritos, assim como nos verbais, especialmente quanto aos limites mínimos aqui fixados.

Art. $3^{\circ}$ - E recomendável que o profissional contrate previamente, sempre que possivel por escrito, a Prestaçảo de Serviços Profissionais. No caso de contrato verbal, o profissional deve tentar obter a assinatura do cliente na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Em qualquer destes casos, é licito ao profissional requerer um adiantamento de, no minimo, 30\% (trinta por cento) dos honorários.
Art. $4^{\circ}$ - Nas Pericias Judiciais recomenda-se que o profissional apresente orçamento justificado requerendo desde logo o arbitramento prévio e depósito integralde seus honorários.

Parágrafo Û́nico - Nos casos complexos, onde nåo seja possivel uma aferição exata "a priori" da extensão dos trabalhos, o profissional deverá apresentar uma estimativa provisória, a ser complementada por ocasiáo do término dos serviços.

Art. $5^{\circ}$ - Os valores constantes na Tabela deste Regulamentosão expressos em horas técnicas, e se referem exclusivamente aos honorários profissionais, excluidas asdespesas.

Art. $6^{\circ}$ - A remuneraçåo minima do profissional, inclusive no caso de consultorias, e de $\mathrm{R} \$ 3.500,00$ (trés mil equinhentos reais).

Parágrafo Único - No caso de consultas em que nảo seja produzido laudo ou parecer, o valor da remuneraçảo será calculadocom base nas horas empenhadas.

Art. $7^{\circ}$ - Alem dos honorários citados nos artigos anteriores, os profissionais deveråo ser ressarcidos de todas as despesas diretas e indiretas para a realizaçåo dos serviços. Como exemplo de despesas diretas, tern-se: despesas com transporte, viagens, estadias, cópias de documentos, autenticaçoes, pareceres auxiliares, levantamentos topograficos, etc.
Parágrafo Único - O pagamento dessas despesas gerais deverà ser feito à medida que forem realizadas, podendo ser cobrado simultaneamente com os honorários, a critério do contratado.

PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320
$4^{\text {a }}$. Vara Cível
LIMEIRA - SP


Parảgrafo Terceiro- O custo por hora mencionado neste artigo nåo inclui despesas diretas, que deverắo ser cobradas conforme preceitua o Art. $7^{\circ}$.

## Capitulo III

DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. $10^{\circ}$ - O profissional indicado para atuar como assistente técnico deverá contratar os seus honorârios diratamente com o cliente.

Art. $11^{\circ}$ - Se houver a supressăo de parte do serviço contratado, o profissional terá direito a uma indenizaçăo correspondente à parte suprimida, que deve ser calculada com base no trabalho que tiver sido efetivamente desenvolvido.

Art. $12^{\circ}$ - Os honorários resultantes da aplicaçăo das disposiçoles deste Regulamento estão sujeitos a acréscimos ou reduçỏes, nos seguintes casos:
a) Acréscimos minimos de $50 \%$ (cinquenta por cento) para os profissionais com experiéncia superior a 10 (dez) anos, e de $100 \%$ para profissionais com tempo de experiência superior a 20 (vinte) anos (ou notória experiência),
b) Acréscimo de no minimo $20 \%$ (vinte por cento) nos serviços realizados fora do Municipio de domicilio do profissional, e de $25 \%$ (vinte e cinco por cento) nos serviços requisitados com urgencia ou obrigatoriamente efetuados aos domingos, feriados ou periodos noturnos.
c) Acréscimo de percentual a ser previamente incluido no orçamento apresentado ao solicitante, a criterio do profissional, nos trabalhos em zonas insalubres efou perigosas, e que, de outro modo, aumentem o risco pessoal do profissional e de seus auxiliares.
d) Reduçoos de percentuaispreviamente ajustados com c solicitante, respeitado o minimo do artigo $6^{\circ}$ deste Regulamento para trabalhos mais simplificados.

Rua Maria Paula, 122 -c), 104/106 - $7^{\circ}$ andar - Bela Visto CEP 01319-907 - Sao Paulo - SP - TEL_fAX 1131054112 www.ibope-sp.ora.bi email: jbapesp@ibape-5p,ora,br

0




Art. $13^{\circ}$ - Todas as dúvidas emergentes da aplicaçåo das disposiçoes deste Regulamento de Honorários Profissionais (ou omissöes do mesmo) serào dirimidas por consulta escrita, encaminhada via correio, dirigidas ao IBAPE/SP.)

Art. $14^{\circ}$ - Este Regulamento de Honorarios Profissionais deverá ser revisto pelas Assembleias Gerais do IBAPE/SP nos meses de abril de cada ano.


FIXAÇÄO DOS HONORARIOS EM FUNCĀO DO MOÓVEL PARA VISTORIAS "AD PERPETUAM
REI MEMORIAM" e "RECEBIMENTO DO MÓVEL"

| 1M8VEIS |  | AT PERPETUAM RES MEMORIAM | RECESIMENTODO MOMEL |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| PAVIMENTOS | AREA DE CONSTRUCAO | HONORÁRIOS MINIMOS | HONORARIOS MINIMAOS |
| terreos ou ate 3 pavtos | áres< $100 \mathrm{~m}^{2}$ | 2,5 | 4.4 |
| térreos oul ate 3 pavtos | $101 \mathrm{~m}^{2}<$ àrea $<200 \mathrm{~m}^{2}$ | 3,1 | 5,4 |
| terreos ou ate 3 pavtos | $201 \mathrm{~m}^{2}<$ area $<500 \mathrm{~m}^{2}$ | 5,3 | 9.3 |
| térreos ou ato 3 pavtos | área> $601 \mathrm{~m}^{2}$ | 6.8 | 11,9 |
| + de 3 pavtos | Arear $500 \mathrm{~m}^{2}$ | 5,7 | 9.9 |
| + de 3 paritos | $501 \mathrm{~m}^{2}$ < trea $<2.000 \mathrm{~m}^{2}$ | 7.4 | 12.9 |
| + de 3 pavtos | $2.001<$ area $<7.000 \mathrm{~m}^{2}$ | 10,2 | 17.9 |
| + de 3 pastos | Area> $7.001 \mathrm{~m}^{2}$ | 12.5 | 21, B |

obs:

1. Honoranios mínimos expressos em foras técrictas
2. Os honoránios para os imóveis com caracteristicas fisicas adverses nắo faram contemabjdos na fabola:
3. Os honcrários para as edificaçōes mulitomiliares ou escritúrios contemplam apsnas as vistarias nas areas comums
4. Laudas que ervolvam mois de uma especiaindicie de protissional deverdo soffor acrsscimo minimo de 30\%.
5. Indweis em candipdes precárlas de conservaçso deverlo sofrov acréscimo minimo de $20 \%$.
6. Tabela villida para edificaçes ate 30 anos de idade.
7. A cads 5 anas de idade superier a 30 anos acrescer $10 \%$ no vabr atd o innite de $50 \%$.
8. Os vaioves nso inctuem os custos com testes, ensaios, cacias documentais e regisfors cartarános.
9. Deverào ser consideradas e mantidiss as ciśusulas cubiveeis do Regulamento de Honovanos do IRAPE/SP


Art. $15^{\circ}$ - Este Regulamento de Honorários Profissionaispossui registro $n^{\circ}$ no CREAVSP.

Săo Paulo, 12 de maio de 2015.


 fls. 593
PROCESSO DIGITAL 1005589-10.2016.8.26.0320
$4^{\text {a }}$. Vara Cível
LIMEIRA - SP


 fls. 594

FIXAÇĂO DOS HONORÁRIOS EM FUNÇAO DO IMÓVEL PARA VISTORIAS "AD PERPETUAM REI MEMORIAM' e "RECEBIMENTO DO IMÓVEL"

| TAPELA3 |  | $\begin{gathered} \text { AD PEMPENIMM REI } \\ \text { MEMORAM } \end{gathered}$ | $\begin{gathered} \text { RECEEITENTO DO } \\ \text { MOVEL } \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| T1PO | AREA DE CONSTRUCAO | HONORARIOS MINIMOS | HONORARIOS MINIMOS |
| imóvais tórrocs ou atá 3 partos | arose $100 \mathrm{~m}^{2}$ | 2.5 | 4.4 |
| imóvais tórroos ou ató 3 partos | $101 \mathrm{~m}^{2}<\operatorname{argn}<200 \mathrm{~m} \mathrm{~m}^{2}$ | 3,1 | 5,4 |
| imóvais tórrocs ou ató 3 partos | $201 \mathrm{~m}^{2}<\operatorname{arsan}<500 \mathrm{~m} \mathrm{~m}^{2}$ | 5.3 | 8,3 |
| imivois tórsocs ou atà 3 purios | aroas $5001 \mathrm{~m}^{2}$ | E. 8 | 11,9 |
| odificapioa com + do 3 pavtos | araee $500 \mathrm{~m}^{2}$ | 5.7 | 9,9 |
| odifcopdra com + do 3 pavios | $501 \mathrm{~m}^{3}$ c Straa e $2.000 \mathrm{~m}^{2}$ | 7.4 | 12,9 |
| odficasoos comt - da 3 powtos | 2001 - Srace $7000 \mathrm{~m}^{2}$ | 102 | 17,9 |
| odficasors comt + da 3 powtos | hros $>7.001 \mathrm{mr}^{2}$ | 125 | 21, ${ }^{\text {B }}$ |

## oba:

1. Honarínos micimos arprocsos an horas técricas

2. Os honcranins para as odficapoes mulffamiares ou secríarioe contoryplam aponas as viatorias nas ánose comuns.
3. Lados que envolvam mais do uma eapociridado do probssiontal davordo sotror aq ócamo mirimo do $30 \%$.




a Deva ăo sor conaideradas o munt des as dibusulas cabiveis do flogulamento do Honoririos do filA PE/SP
4. Fiomunariçào minima por conìatogalo de fi\$1. 890.00 , indopondenlo de quantidado dos imóvás vietoniados.

Sao Paulo, 10 de julho de 2007

Eng ${ }^{2}$ Tito Livio Ferreira Gomide
Presidente IBAPE/SP

